

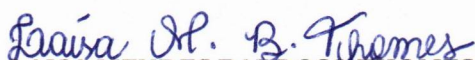
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DESTINATÁRIO:	INESSA TAVARES CREMASCO POSSIMOSER		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	LAISA MENDES BARROSO THOMES		
E-mail:	laisathomes@gmail.com	TELEFONE	(93) 921029001
OBJETO DA CONTRATAÇÃO Aquisição de Licenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura eletrônica, planejado para modernizar, digitalizar e automatizar os processos de contratação pública.			

LOCAL ONDE SERÁ UTILIZADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MOTIVAÇÃO OBJETIVOS:	Almejando aprimorar a eficiência e qualidade dos processos de contratação e licitações, se faz necessário a utilização de plataforma para elaboração de processos de contratação desde a formalização da demanda até gestão de contratos. Bem como, disponibilização para os órgãos fiscalizadores.
BENEFÍCIOS ESPERADOS COM O SERVIÇO:	A aquisição do sistema de Tecnologia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, trará uma série de benefícios significativos, que impactam tanto a administração pública, alguns dos principais benefícios esperados: 1. Organização Automática e Sequencial do Processo Administrativo: A plataforma realizará automaticamente a organização e a numeração sequencial dos documentos, garantindo que todas as etapas sejam registradas de forma clara e rastreável. Essa funcionalidade visa eliminar erros comuns do modelo manual, como a desordem ou a perda de páginas, garantindo que o processo esteja completo e devidamente estruturado. 2. Carimbo Automático e Controle de Autenticidade: O sistema aplica carimbos digitais automáticos em todos os documentos, garantindo integridade e integridade. Isso facilita a validação por parte dos responsáveis internos e externos, conferindo maior segurança jurídica ao processo. 3. Assinatura Eletrônica com Mobilidade: Através do aplicativo móvel integrado, os representantes responsáveis poderão transferir documentos de qualquer lugar, a qualquer momento. Essa funcionalidade elimina atrasos decorrentes da necessidade de deslocamento físico e permite que gestores e colaboradores atuem com mais agilidade e eficiência. Além disso, a assinatura eletrônica é legalmente válida, alinhada às normas nacionais e internacionais, garantindo conformidade e rastreabilidade em todas as etapas. 4. Disponibilidade Imediata para Órgãos Fiscalizadores: Sempre que

	necessário, seja para auditorias, revisões ou defesas junto aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, o processo estará disponível de forma imediata. Ele será apresentado completo, organizado, carimbado, numerado e devidamente assinado, eliminando a necessidade de buscas manuais demoradas ou reestruturações de última hora. 5. Redução de Riscos e Maior Eficiência: A automação elimina gargalos e falhas comuns no modelo físico, como perda de documentos, problemas de legibilidade ou inconsistências nas informações. Ao garantir que o processo esteja sempre atualizado e acessível, a plataforma contribuirá para maior segurança, transparência e eficiência administrativa.
JUSTIFICATIVA:	A aquisição do sistema de Tecnologia para a Secretaria Municipal de Assistência Social se justifica como uma medida estratégica para modernizar a administração da sec. de Assistência Social, melhorar a eficiência dos serviços prestados, aumentar a transparência e promover um atendimento de qualidade ao cidadão. Essa iniciativa não apenas atende às necessidades atuais, mas também posiciona a secretaria para enfrentar os desafios futuros de forma proativa e eficaz. Além disso, o art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que os atos administrativos sejam preferencialmente digitais, abrangendo desde sua produção e comunicação até o armazenamento e a validação por meio eletrônico. Essa exigência reflete a necessidade de modernização da gestão pública, reduzindo custos e aumentando a eficiência administrativa por meio de soluções tecnológicas robustas. O objetivo também é atender o que dispõe o dispositivo citado.
OPORTUNIDADE:	A Secretaria de Assistência Social não dispõe de nenhum software que atende essa necessidade. Nessa nova gestão o ordenador de despesa pretende diminuir despesas com papel e modernizar as demandas para que o processo seja todo digital atendendo o art. 12, VI da Lei nº 14.133/21.
QUANTIDADE:	11 meses, até 31 de dezembro de 2025.
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:	Estima-se o valor total é de R\$ 29.730,55 (vinte e nove mil setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) anual, a ser pagas mensalmente em 11 parcelas de R\$2.702,77 (dois mil setecentos e dois reais e setenta e sete centavos) mensal.
DISPOSITIVO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO, BASEADA NA LEI FEDERAL 14.133/21, NO ART. 75, II.
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:	ALTA

04 de fevereiro de 2025, Placas – Pará.


LAISA MENDES BARROSO THOMES
Matrícula-152298